

TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM GESTÃO (JUNIOR)

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
Local(s) de Trabalho	Brasília/DF
Período do contrato: (definido ou estimado)	Início: mar/2026 Fim: jan/2027 (11 meses)
Número de vagas:	01 – PERFIL 20 – GESTÃO – IPHAN-SEDE
Enquadramento no PRODOC	Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC e das ações do IPHAN no âmbito do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural. Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC e demais programas, projetos e ações do patrimônio cultural, concebidos e compartilhados. Atividade 3.1.3. Elaborar insumos e estratégias voltadas à implantação de uma estrutura de governança interfederativa, com a participação dos três níveis de governo e demais atores relevantes para a sua implantação, para a execução do PAC PC e dos projetos e ações de captação de recursos para a preservação do patrimônio cultural.

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Objeto da contratação

Contratação de consultoria especializada para realizar diagnóstico, análise e avaliação dos procedimentos institucionais e gestão de processos de alteração contratual relacionados às ações pactuadas, com vistas a examinar sua consistência técnica, aderência normativa e impactos na eficiência e sustentabilidade das iniciativas no âmbito do Projeto 914BRZ4027.

b) Contexto da consultoria

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do DAEI, está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2026/2027).

c) Motivos e relevância

Os levantamentos prévios e diagnósticos realizados pelo IPHAN, tendo por principal base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover conhecimentos técnicos especializados ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC e internalizando seus procedimentos. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ4027.

d) Necessidade da consultoria

Considerando a complexidade e a abrangência das ações vinculadas ao Novo PAC, justifica-se a contratação de consultoria técnica especializada com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da governança, a melhoria dos fluxos processuais e o aumento da eficiência e da segurança na gestão dos instrumentos relacionados às ações pactuadas. Nesse contexto, a consultoria permitirá avaliar os impactos das alterações promovidas por meio de termos aditivos na eficiência das ações e na sustentabilidade das iniciativas, bem como elaborar recomendações técnicas voltadas ao aprimoramento dos procedimentos institucionais de análise e gestão desses instrumentos.

A consultoria será desenvolvida em articulação com o DAEI/IPHAN, com foco na realização de diagnóstico dos processos e procedimentos institucionais relacionados à formalização e análise de instrumentos de alteração contratual, com vistas à identificação das etapas e fluxos processuais, dos atores envolvidos e de eventuais inconsistências procedimentais, dificuldades operacionais e riscos associados às ações vinculadas ao Novo PAC.

Adicionalmente, a consultoria deverá examinar a tipologia dos instrumentos celebrados, avaliando a consistência das justificativas apresentadas, a aderência às normas aplicáveis e a compatibilidade das alterações com os objetivos das ações pactuadas. Essa análise permitirá identificar padrões e fatores recorrentes que motivam as alterações contratuais ou instrumentais, gerando insumos qualificados para subsidiar a tomada de decisão estratégica e contribuir para o fortalecimento da capacidade institucional do IPHAN no âmbito do Projeto 914BRZ4027.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Objetivo Imediato 3: Propor referenciais e instrumentos para consolidar parcerias com entes federados, da administração direta e indireta, e da sociedade civil, que atuem na política de intervenção e licenciamento do patrimônio, com ênfase na execução do PAC PC e das ações do IPHAN no âmbito do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural.

Resultado 3.1. Referenciais e instrumentos para consolidar estrutura de governança interfederativa para a execução dos projetos estratégicos e intersetoriais no âmbito do PAC PC e demais programas, projetos e ações do patrimônio cultural, concebidos e compartilhados.

Atividade 3.1.3. Elaborar insumos e estratégias voltadas à implantação de uma estrutura de governança interfederativa, com a participação dos três níveis de governo e demais atores relevantes para a sua implantação, para a execução do PAC PC e dos projetos e ações de captação de recursos para a preservação do patrimônio cultural.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico A contendo: diagnóstico dos processos e dos procedimentos institucionais de alterações contratuais, com identificação de etapas do processo, atores envolvidos, principais dificuldades operacionais, inconsistências procedimentais e riscos associados.

[Atividade 1.1] Levantar informações e sistematizar os dados acerca dos documentos institucionais, normativos e instrumentos que disciplinam a formalização e análise de, identificando cada um deles no diagnóstico;

[Atividade 1.2] Mapear o fluxo dos processos relacionados à tramitação e aprovação de aditivos,

identificando etapas e procedimentos adotados;

[Atividade 1.3] Identificar os atores institucionais envolvidos e suas atribuições no processo de análise e formalização dos processos de alteração contratual;

[Atividade 1.4] Analisar dificuldades operacionais, inconsistências procedimentais e potenciais riscos associados aos processos identificados;

[Atividade 1.5] Sistematizar as informações levantadas e elaborar relatório técnico de diagnóstico dos processos e procedimentos institucionais;

Produto 2: Documento técnico B contendo: análise técnica das tipologias de alterações contratuais identificadas nos processos, avaliando a consistência técnica das justificativas apresentadas, a aderência às normas aplicáveis e a compatibilidade das solicitações que motivaram as alterações contratuais.

[Atividade 2.1] Levantar informações e organizar os dados relativos aos instrumentos celebrados no período analisado, identificando as normas aplicáveis;

[Atividade 2.2] Analisar e classificar os aditivos conforme sua tipologia (prazo, valor e escopo);

[Atividade 2.3] Examinar as justificativas técnicas e administrativas apresentadas para as alterações contratuais ou instrumentais;

[Atividade 2.4] Avaliar a aderência das justificativas às normas aplicáveis e a compatibilidade das solicitações com os objetivos das ações pactuadas;

[Atividade 2.5] Sistematizar os resultados da análise e elaborar relatório técnico das tipologias dos processos de alteração contratuais;

Produto 3: Documento técnico C contendo: análise dos impactos das alterações contratuais identificadas nos processos examinados, sobre a eficiência das ações e a sustentabilidade das iniciativas, contemplando oportunidades de melhoria e aspectos relacionados à gestão e ao acompanhamento das alterações.

[Atividade 3.1] Examinar os efeitos das alterações promovidas pelos instrumentos sobre a execução das ações pactuadas;

[Atividade 3.2] Avaliar os impactos dos processos de alteração contratual na eficiência da implementação das iniciativas;

[Atividade 3.3] Analisar a relação entre as alterações realizadas e a sustentabilidade das ações desenvolvidas;

[Atividade 3.4] Identificar oportunidades de melhoria relacionadas à gestão e ao acompanhamento dos instrumentos;

[Atividade 3.5] Sistematizar as análises realizadas e elaborar relatório analítico de avaliação dos impactos dos processos analisados;

Produto 4: Documento técnico D contendo: propostas de aprimoramento dos procedimentos institucionais relacionados à análise e à gestão de processos de alterações contratuais, incluindo recomendações para organização dos fluxos, orientações técnicas e medidas voltadas à redução de riscos e ao aumento da eficiência

na gestão dos processos.

[Atividade 4.1] Examinar os resultados das análises e diagnósticos elaborados nos produtos anteriores;

[Atividade 4.2] Identificar oportunidades de aprimoramento dos procedimentos institucionais de análise e formalização de alterações contratuais;

[Atividade 4.3] Analisar e apontar desvios identificados sob perspectiva normativa e gerencial;

[Atividade 4.4] Elaborar propostas de organização e racionalização dos fluxos processuais relacionados aos processos de alteração contratuais;

[Atividade 4.5] Desenvolver orientações técnicas e recomendações voltadas à redução de riscos e ao aumento da eficiência na gestão dos processos;

Produto 5: Documento técnico E conclusivo contendo: a consolidação analítica dos resultados obtidos na avaliação dos processos examinados, com síntese dos principais achados, identificação de aspectos estruturais que influenciam a ocorrência de alterações contratuais, recomendações institucionais e orientações para fortalecimento dos procedimentos de análise e gestão.

[Atividade 5.1] Revisar e consolidar análises e resultados produzidos na consultoria;

[Atividade 5.2] Sistematizar conclusões técnicas decorrentes das análises realizadas;

[Atividade 5.3] Formular recomendações técnicas para aprimoramento da gestão;

[Atividade 5.4] Produzir relatório técnico conclusivo consolidando os resultados e recomendações da consultoria;

[Atividade 5.6] Elaborar orientações para fortalecimento dos procedimentos de análise e gestão de processos;

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento técnico A contendo: diagnóstico dos processos e dos procedimentos institucionais de alterações contratuais, com identificação de etapas do processo, atores envolvidos, principais dificuldades operacionais, inconsistências procedimentais e riscos associados.	40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento técnico B contendo: análise técnica das tipologias de alterações contratuais identificadas nos processos, avaliando a consistência técnica das justificativas apresentadas, a aderência às normas aplicáveis e a compatibilidade das solicitações que motivaram as alterações contratuais.	110 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento técnico C contendo: análise dos impactos das alterações contratuais identificadas nos processos examinados, sobre a eficiência das ações e a sustentabilidade das iniciativas, contemplando oportunidades de melhoria e	185 dias contados a partir da data de assinatura

aspectos relacionados à gestão e ao acompanhamento das alterações.	do contrato
Produto 4: Documento técnico D contendo: propostas de aprimoramento dos procedimentos institucionais relacionados à análise e à gestão de processos de alterações contratuais, incluindo recomendações para organização dos fluxos, orientações técnicas e medidas voltadas à redução de riscos e ao aumento da eficiência na gestão dos processos.	255 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico E conclusivo contendo: a consolidação analítica dos resultados obtidos na avaliação dos processos examinados, com síntese dos principais achados, identificação de aspectos estruturais que influenciam a ocorrência de alterações contratuais, recomendações institucionais e orientações para fortalecimento dos procedimentos de análise e gestão.	330 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) serão fornecidos o apoio e os materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não atenderem aos requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

Nível Superior completo em Administração, Gestão Pública ou áreas afins, reconhecido pelo MEC.

b. Experiência profissional comprovada (anos/período)

Experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos atuando em projetos junto a órgãos da administração pública ou em projetos governamentais.

Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano em órgãos ou entidades públicas do Poder Executivo, na área de gestão de projetos, gestão cultural, e/ou com foco na gestão de programas e políticas governamentais.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em Administração, Gestão Pública ou áreas afins. Comprovada por diploma de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.	100%] 20 pontos: Doutorado em Administração, Gestão Pública ou áreas afins. [90%] 18 pontos: Mestrado em Administração, Gestão Pública ou áreas afins. [80%] 16 pontos: Pós-graduação lato sensu em Administração, Gestão Pública ou áreas afins. [70%] 14 pontos: Graduação em Administração, Gestão Pública ou áreas afins.	20
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatória</u> experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos atuando em projetos junto a órgãos da administração pública ou em projetos governamentais. Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.	[100%] 40 pontos: 4 ou mais anos de experiência [85%] 34 pontos: 3 anos de experiência [70%] 28 pontos: 2 anos de experiência.	40
		É <u>obrigatória</u> experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano em órgãos ou entidades públicas do Poder Executivo, na área de gestão de projetos, gestão cultural, e/ou com foco na gestão de programas e políticas governamentais. Comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço, ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas, ou por atestado de capacidade técnica, ou certificado similar.	100%] 10 pontos: 3 ou mais anos de experiência [85%] 8,5 pontos: 2 anos de experiência [70%] 7 pontos: 1 ano de experiência	10
TOTAL DE PONTOS				70

7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica, 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos, até o limite de 05 candidatos(as) por vaga.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,25 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	05
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
TOTAL DE PONTOS				30

7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

9 – LOCAL DE TRABALHO

É necessário que tenha disponibilidade de morar em **Brasília/DF**.

(Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade)

Brasília/DF, 23 de março de 2026.